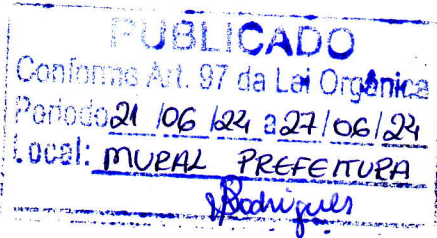




ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI

LEI Nº 751/2024.



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NA RUA T-10, COMO EDSON VIEIRA DE FREITAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARÁI-RR, a senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Caracarái, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada como **EDSON VIEIRA DE FREITAS**, a Rua-10 localizada no Bairro São Francisco na sede do município de Caracarái-RR.

Art. 2º - Após a sanção da lei, que a Secretaria Municipal de Obras faça a inclusão atual do nome na planta da cidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracarái-RR, 10 de junho de 2024.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracarái-RR